



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comitê de Gestão de Riscos

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

(Ato TRT GP n. 464/2015)

Ata da 1ª reunião do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CGR-TRT6) de 2020, realizada no dia 21 de maio de 2020, às 14 horas, por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Comitê e convidados:

MEMBROS DO COMITÊ
SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Secretário-Geral da Presidência
WLADEMIR DE SOUZA ROLIM Diretor-Geral
LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA Secretário da Corregedoria Regional
JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES Coordenadora de Gestão Estratégica
JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA Diretor da Secretaria Administrativa
CONVIDADOS
ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA Coordenadora de Gestão Estratégica
MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO Coordenadora de Auditoria Interna



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comitê de Gestão de Riscos

O Secretário-Geral da Presidência agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião.

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, destacou que diante da situação atual decorrente da Pandemia do Coronavírus, várias medidas já foram adotadas no Tribunal, sendo importante consolidar e alinhar as áreas. Nesse sentido, apresentou proposta de elaboração no TRT6 de Plano de Tratamento de Riscos para os processos de trabalho impactados pelo trabalho remoto decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Assim, apresentou proposta de estratégia para o desenvolvimento do trabalho no TRT6, para análise e aprovação pelos membros do Comitê.

Diante da importância do cumprimento da Missão Institucional, para a elaboração desse trabalho, foi apresentada a proposta de alinhar o Plano de Tratamento de Riscos à Estratégia do TRT6 (Objetivos Estratégicos) e a Cadeia de Valor (Macroprocessos) do Tribunal.

Informou que pela situação atual do trabalho remoto no serviço do Tribunal, a proposta é realizar as atividades por meio de reuniões virtuais com as unidades responsáveis e utilização de formulário eletrônico para identificação dos riscos e levantamento de ações de tratamentos para esses riscos. Em seguida, a CGE consolidará os planos e elaborará documento que será apresentado ao Comitê de GR para análise e ao final, será submetido à aprovação da Presidência do TRT6.

Informou que para este trabalho será utilizada a Metodologia de Gestão de Riscos do TRT6.

Dando continuidade, Alexsandra Monteiro, apresentou a estratégia para levantamento dos riscos dos processos de trabalho mais impactados pelo trabalho remoto. A estratégia efetuou a correlação entre os objetivos estratégicos existentes no mapa estratégico da instituição com os macroprocessos da cadeia de valor do TRT6. Uma vez que os macroprocessos se desdobram em processos de trabalho, foram definidos de acordo com o grau de importância para a organização, os processos que deveriam fazer parte da estratégia de levantamento de riscos. Os processos identificados de acordo com esse método e que portanto deveriam fazer parte do escopo do levantamento dos riscos foram na Área Judiciária: **Conciliação, Providências preliminares, Cognição, Julgamento, Recurso, Liquidação, Execução** e na área Administrativa: **Comunicação com a Sociedade, Comunicação Interna, Administração de Pessoal, Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional, Gestão de Desenvolvimento de Competências, Governança e Gestão de Contratações, Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, Segurança da Informação de TI, Gestão da Infraestrutura de TI, Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas e Gestão Orçamentária**. Sérgio Mello acrescentou que ao documento deveriam ser inclusos mais dois processos de trabalho: **Gestão de Material Permanente e de Consumo e Segurança Institucional**.

Além disso, orientou que os trabalhos fossem divididos em duas etapas a primeira envolveria apenas os processos da área administrativa e num segundo momento os processos da área judiciária, visto a elevada carga de trabalho acometida as equipes da área judiciária no cenário da pandemia. A necessidade de realização deve segundo momento deveria ser reavaliada em momento oportuno.

Alexsandra Monteiro também discorreu sobre o objetivo e funcionamento do formulário (Google Forms). Esse foi elaborado para que os gestores pudessem efetuar o cadastramento dos principais riscos que afetam os processos de trabalho pelos quais são responsáveis. Também foi informado que, uma vez concluído o cadastramento dos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comitê de Gestão de Riscos

dados, a Coordenadoria de Gestão Estratégica seria a unidade responsável pela consolidação dos resultados e pela geração dos Planos de Tratamento de Riscos para cada um dos processos em análise. Em seguida, Sérgio Mello concluiu sugerindo algumas pequenas melhorias ao formulário principalmente com relação a inserção de texto explicativos em cada uma das perguntas que o compõem.

DELIBERAÇÕES:

- Aprovada a estratégia que autoriza o levantamento dos riscos dos processos de trabalho da área administrativa mais afetados pelo trabalho remoto.
- Aprovado o "layout" do formulário de levantamento de riscos (Google Forms).